

RO. 22 Janeiro 2015.

Fls.

10
JW

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 22 DE JANEIRO DE 2015.**

No dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando a serralharia “Bela Arte”, por receber pela segunda vez o prémio “PME Excelência 2014”.

Informou que se realizou nova reunião de técnicos da Câmara Municipal com técnicos da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e de Gondomar, para preparação da fundamentação que suportará o pedido a apresentar à CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para o arranque do projecto relativo à conclusão da Variante EN 222. Disse que os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, e incidiram no desenho do traçado e respectiva orçamentação.

Informou que Castelo de Paiva vai fazer parte do projecto “Tâmega e Sousa – Empreendedor”, com a colocação de dois balões de atendimento a funcionar na Câmara Municipal e na ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva. Disse que o projecto conta com o suporte

técnico de duas universidades, tendo como parceiro importante o “Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa”.

Felicitou todas as entidades que participaram nos “Cantares das Janeiras”, tendo agradecido a amabilidade dos alunos das escolas que vieram cantar as Janeiras à Câmara Municipal.

Felicitou o Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho pela comemoração do seu 25.^º Aniversário.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas à serralharia “Bela arte”.

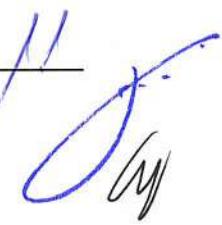
Sobre o projecto “Tâmega e Sousa – Empreendedor”, disse que é uma iniciativa interessante, mas que fica mal escrever numa nota de imprensa que o empreendedorismo será a área com mais potencial no futuro, porque faziam crer que não sabiam o que era o empreendedorismo.

Disse que a ser verdade o que vinha escrito numa nota de imprensa a propósito da auditoria da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, que ficava preocupado quando o Sr. Presidente da Câmara refere que desde que fosse passível de legalização futura, que admitia o funcionamento de qualquer casa ilegal (Kasacomigo). Referiu que era muito grave, e que era um convite a qualquer Paivense que quisesse fazer uma coisa ilegal que a fizesse, porque tudo era passível de legalização, desde que se alterem os regulamentos.

Perguntou qual é a posição da Câmara Municipal face ao diploma que foi aprovado no passado dia 15 de Janeiro, que estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio nas funções sociais, nomeadamente, nas áreas da educação, saúde, acção social e cultura?

Disse que aquele Decreto-lei foi discutido em “Conselho de Concertação Territorial” em Dezembro passado, onde obteve um consenso generalizado dos parceiros territoriais, mas que sabiam que havia vários municípios do Partido Socialista que eram contra por ser ano de elei-

Fls. 11



ções, pelo que não convinha fazer o que era importante para as populações, mas sim, denegrir a imagem do Governo.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para felicitar a seralharia “Bela Arte”, bem como, todos os empresários e funcionários que com o seu trabalho elevam o nome do concelho.

Felicitou todas as entidades que participaram nos “Cantares das Janeiras”.

Sobre a saúde, agradeceu o envio da cópia do ofício enviado à ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, conforme tinha solicitado, e que ainda bem que o PSD trazia aquelas preocupações à reunião de Câmara, porque curiosamente, ou não, falou no assunto na reunião de Câmara de 29 de Dezembro, e o ofício foi enviado nesse mesmo dia. Disse que acha importante fazer-se um balanço do ano de 2014.

Disse que há alguns requerimentos apresentados pelos Vereadores do PSD que continuam sem resposta, e que o prazo para a resposta era de 10 dias.

Quanto ao relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, disse que também fez um requerimento para obter uma cópia.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se ia dar cópia do documento? Disse que numa das páginas do relatório se fala na implementação de recomendações nos serviços municipais no prazo de 60 dias, e que esse prazo já teria passado.

Perguntou quais foram as recomendações feitas pela IGF – Inspecção – Geral de Finanças; se a Câmara Municipal já informou a IGF – Inspecção – Geral de Finanças e se fez prova documental; em que estado estavam as recomendações que a IGF – Inspecção – Geral de Finanças pediu para serem feitas?

Sobre a medida do “Cheque Farmácia”, agradeceu o documento enviado. Disse que um balanço de três meses é curto para determinar a abrangência da medida, e que será melhor esperar algum tempo para fazer uma melhor avaliação da mesma, sendo importante saber qual é a opinião das farmácias envolvidas.

Referiu também que o executivo deveria insistir numa divulgação mais abrangente junto das Juntas de Freguesia e IPSS.

Concluiu, referindo que aquando da discussão do assunto na Assembleia Municipal foi levantada a questão dos utentes institucionalizados, nomeadamente, questionando-se se os idosos que estavam num Lar podiam ou não beneficiar daquela medida. Se não pudessem beneficiar, disse, achava que podiam analisar a situação para o futuro.

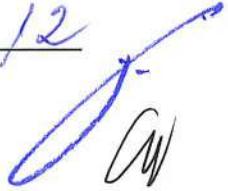
O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que lhe agradava saber que os Vereadores do PSD concordavam com a importância da medida “Cheque Farmácia”. Disse que estava certo que com a divulgação da medida, que esta será mais uma iniciativa de sucesso na área social.

Sobre a questão dos utentes institucionalizados, respondeu que podem ser abrangidos pela medida desde que cumpram as regras que estão regulamentadas.

Associou-se às felicitações endereçadas à Serralharia “Bela Arte”.

Referiu que a leitura que o Vereador Norberto Moreira fez em relação ao que foi escrito na nota de imprensa do gabinete do Sr. Presidente da Câmara sobre a questão do Urbanismo era enviesada, porque o que estava em causa era o licenciamento de um uso distinto daquele que estava previsto no edifício “Bela Vista” (“Kasacomigo”). Referiu também que o que estava em causa não era nenhuma edificação, e que o que o Sr. Presidente da Câmara transmitiu na nota de imprensa era o que parecia razoável.

Disse que não estavam a abrir precedente nenhum, nem a abrir as portas para que se licenciasse tudo o que era ilegal. Referiu que verificada que foi, com a alteração que se fez ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, a possibilidade de se licenciar aquele estabelecimento, não faria sentido encerrá-lo, porque aquela deveria ser a última medida a ser tomada no caso de não ser viável qualquer licenciamento.

Fls. 12


Concluiu, referindo que o executivo salvaguardou mais uma empresa em Castelo de Paiva, que não perseguiam ninguém, e que tentavam que a economia local funcionasse dentro do que era a legalidade.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o empreendedorismo é uma área de intervenção que se valoriza no próximo quadro comunitário de apoio, e que os projectos que forem mais inovadores seguramente terão uma maior possibilidade de sucesso em relação a outros. Disse que o “Balcão do Empreendedor” era suportado uma rede com mais de vinte e dois parceiros envolvidos, sendo assim uma grande iniciativa que estava a ser posta em prática no território, esperando que seja um exemplo de sucesso que dê oportunidades a empresas e a particulares.

Sobre o relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, referiu que já tinha dito tudo o que havia a dizer noutras reuniões, e que irá apresentar os seus argumentos sobre todos os processos em sede própria.

Relativamente ao processo “Kasacomigo”, referiu que tem vindo a ser prática corrente de outros relatórios inspectivos a adopção de posturas pedagógicas relativamente a processos que exigiam algum tratamento adequado, e que todos sabiam que as demolições ou encerramentos de estabelecimentos eram as últimas medidas que se adoptavam.

Relativamente à transferência de competência para as autarquias, disse que as aceitava desde que viessem acompanhadas dos respectivos pacotes financeiros.

Informou que estava a acertar uma data para marcar uma reunião da Comissão da Saúde. Disse que a questão da urgência e do SAP – Serviço de Atendimento Permanente foi suscitada pelas Câmaras Municipais de Resende e de Baião, e que assim que teve a indicação que a solução era viável, pediu uma reunião com a ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte para se poder avaliar em que condição se poderia aplicar aquele modelo a Castelo de Paiva.

Quanto aos requerimentos apresentados pelos Vereadores do PSD, disse que um deles ia ter uma resposta nesse mesmo dia, e que os outros estão a ser analisados pelos serviços.

Sobre as recomendações inscritas no relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, disse que o prazo de sessenta dias era contado com base nos fins-de-semana e feriados, e que ainda falta algum tempo para responder.

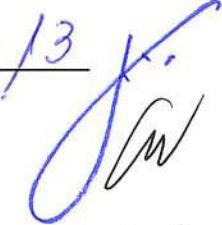
O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que o “Cheque Farmácia” também fazia parte do programa eleitoral do PSD, e que era um projecto mais ambicioso.

Sobre o processo “Kasacomigo”, disse o que leu foi exactamente aquilo que está escrito na nota de imprensa, nomeadamente, que havendo a possibilidade de legalização do uso não se punha problema nenhum, adiava-se até um dia em que se pudesse resolver o problema. Disse que aquilo era de tal forma verdade que o PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado já estava aprovado e publicado, e ainda não estava legalizada aquela fracção para aquele uso.

Referiu que também dizia na nota de imprensa que a propósito do acesso à vila de Sobrado, a Câmara Municipal conseguiu obter autorização do proprietário para a realização da intervenção, o que também era mentira, porque afinal o proprietário não era quem autorizou a entrada no terreno. Disse também que a nota de imprensa referia que o processo “JOPA-VERA” esteve na origem da necessidade de realização do procedimento de alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, mas que ouviu várias vezes dizer que aquele processo não teve nada a ver com isso, mas sim, com uma necessidade estratégica de alteração do plano.

Concluiu este assunto, referindo que eram tantos os erros da nota de imprensa que pensou que aquele fosse mais um, mas afinal é a posição do Sr. Presidente da Câmara que permitia que estivesse tudo ilegal, desde que um dia pudesse ser legalizado.

Sobre o “Balcão do Empreendedor”, reiterou que empreender não é uma área de negócio.

Fls. 13 

Quanto à transferência de competências para os Municípios na área social, referiu que lhe parecia insuficiente que o Sr. Presidente da Câmara dissesse que poderia estar interessado, porque o que foi aprovado falava em “projectos-piloto”. Disse que o Município poderia, e deveria, ter a iniciativa de ser um “projecto-piloto”, porque o que estava previsto ser contratualizado entre o Governo e os Municípios dizia que aquela descentralização era implementada de forma faseada e progressiva, começando por “projectos-piloto”, e que dizia também que era assegurada a igualdade e a suficiência de recursos financeiros e patrimoniais para os Municípios.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou quais eram as recomendações que foram feitas no relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças?

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que muitas das transferências de competências que têm sido feitas para os Municípios são presentes envenenados, e que nesta matéria preferia discutir os assuntos directamente com os ministérios, conforme a experiência que lhe tem sido relatada por autarcas mais experimentados, que lhe diziam que estavam arrependidos de terem assinado protocolos com o Governo. Referiu que nem sempre as propostas que se lhes apresentam são as melhores, e que a mania de dizer que somos “pilotos” nem sempre é uma boa medida.

Concluiu, referindo que ia ter uma reunião em Lisboa onde ia debater aqueles temas, e que iria saber como as questões se operacionalizavam, quem ia assumir as responsabilidades, e quem as pagava, e que só depois disso é que vão ter conclusões e saber qual o melhor caminho a seguir.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 21 de Janeiro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.196.693,28 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 E 27 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.
A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Norberto Moreira, e unanimidade, aprová-las, respectivamente.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – IRMANDADE DE SANTA EUFÉMIA.

A Associação mencionada em título, levou a cabo a realização de uma feira anual de gado, no ano transacto de 2014.

Este evento, que envolve os criadores de gado, contribui de forma decisiva, como incentivo ao fomento da árdua tarefa dos agricultores que se dedicam à criação de gado bovino.

Como ajuda aos encargos inerentes à organização, foi proposta a atribuição de subsídio no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

6.2 – ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DA RAIVA.

A Associação acima identificada desenvolve diversas actividades, entre elas a columbofilia, uma actividade saudável que ocupa os tempos livres dos aficionados da modalidade.

Como ajuda e incentivo à continuação daquele projecto, que envolve a população, foi proposto a atribuição de subsídio no valor de 250 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros.

14


6.3 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “No âmbito do projecto “Tâmega e Sousa – Empreendedor”, que está a ser desenvolvido pela CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa em parceria com o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, o Município de Castelo de Paiva e a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, estão a implementar nos seus serviços o “Balcão do Empreendedor”.

Trata-se de um projecto que vai funcionar em rede, abrangendo os onze Municípios da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, doze Associações Empresarias e duas Instituições de Ensino Superior, beneficiando uma população de cerca de 500.000 habitantes, e que pretende promover o empreendedorismo, o investimento empresarial, a assistência empresarial, a partilha de operações e a gestão de conhecimentos entre as entidades referidas.

Sendo de um projecto de extrema importância para o concelho de Castelo de Paiva, na óptica da promoção do emprego por via do apoio a criação de novas ideias e de novos negócios, e tendo em vista o seu desenvolvimento pleno e eficaz, a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva candidatou, e viu ser aprovados, dois processos de estágio que apesar de serem financiados pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, constituem um encargo significativo para aquela associação, razão pela qual solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro no montante de 4.000,00.

Face ao exposto, nos termos do previsto na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro àquela associação no montante de 4.000,00.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir um apoio financeiro àquela associação no montante de 4.000,00, para os fins propostos.

7. – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando que de acordo com o disposto no artº.4º. da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, os fundos disponíveis a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes desde que expressamente autorizados, através do mecanismo de inclusão e aprovação do mapa de fluxos de caixa, que permite a utilização e aplicação do saldo da gerência anterior, que neste caso, é no montante de 1.512.248,34 euros.”

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar se o que se pretendia era alargar a capacidade do Município de fazer despesa no primeiro trimestre, e qual era o valor do saldo da gerência do ano anterior?

O secretário da reunião de Câmara respondeu que o que se pretendia era ter um acréscimo de fundos disponíveis à disposição da Divisão Financeira para assumir os compromissos que tinham para o primeiro trimestre de 2015, e que o valor saldo da gerência do ano anterior era de 1.512.000,00.

O Vereador José Manuel Carvalho usou a palavra para dizer que o que estava em causa era uma informação dos serviços da Divisão Financeira, que propunha que a Câmara Municipal deliberasse no sentido de usar o saldo da Conta de Gerência de 2014 no valor de 1.512.000,00, para ser contabilizado no âmbito dos fundos disponíveis, face à necessidade de ter alguma folga na assunção de compromissos quer com salários, quer com o serviço de dívida.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, autorizar a utilização do saldo da gerência anterior, no valor de 1.512.248,34 euros, conforme o previsto na alínea c), do nº.1, do artigo 4º., da citada Lei.

W *n*
JW

8. – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DA VILA. HASTA PÚBLICA.

Presente auto de arrematação da hasta pública, realizada no dia 14 de Janeiro corrente, da qual resultou o seguinte: Quiosque A – arrematado por José Martins de Araújo, pela importância de setenta e um euros de renda mensal de ocupação; Quiosque B – arrematado por Manuel Barbosa de Jesus, pela importância de cento e vinte e um euros de renda mensal de ocupação; Quiosque C – arrematado por Maria Margarida da Rocha Nunes, pela importância de setenta e um euros de renda mensal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar aos arrematantes os quiosques da Vila, pelas rendas indicadas, pelo prazo de trinta e três meses.

9. – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE TRANSPORTE SOLIDÁRIO.

Presente minuta do protocolo do transporte solidário, a celebrar com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, pelo período de um ano, dando continuidade ao serviço que tem vindo a ser prestado à população com mais dificuldades financeiras.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se o valor pago em 2014 foi de 18.000,00?

Referiu que era importante resolver a situação das idas para o Hospital de Aveiro, e que gostaria de saber se antes das reuniões de Câmara, poderiam agendar uma hora para conhecer melhor a realidade do transporte solidário e do cheque farmácia, porque a informação que tinham era muito pouca.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, que poderiam fazer um balanço da actividade desenvolvida naquelas iniciativas, tendo confirmado que no ano transacto foram gastos 18.000,00 com o transporte solidário.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que o transporte solidário é uma boa medida, mas que estranhava o valor que estava a ser atribuído, porque os bombeiros lhe têm dito que a verba era

insuficiente para o transporte que faziam. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que havia um aumento das pessoas que recorriam àquele serviço e, no entanto, mantinham o mesmo valor do ano passado, achando que aquela medida merecia uma revisão de valores.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se trata de um processo dinâmico, objecto de várias reuniões de trabalho com os bombeiros, e que aquele protocolo tinha começado com um montante de 750,00 por mês, e que actualmente estava em 1.500,00 por mês.

Sobre as idas ao Hospital de Aveiro, disse que há alguns casos em que há essa solicitação, e que quando existiam transporte já definidos pelos bombeiros para aquela cidade, acolhiam essas solicitações.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o respectivo protocolo.

10- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 10^a. Alteração ao plano de actividades municipal de 2014; 11^a. Alteração ao plano de actividades municipal de 2014; 13^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita de 2014; 14^a. Alteração ao orçamento da despesa e da receita de 2014; 1^a. Alteração ao orçamento da despesa e da receita do corrente ano de 2015; 1^a. Alteração ao plano de actividades municipal de 2015; Certidão: R.779, R.766; Averbamento: R.763.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. José Gabriel, residente na Urbanização da Feitoria, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que se congratulava com a notícia que dizia respeito à CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, que apoia o turismo e projectos de jovens licenciados.

Referiu que em 2009 tinha apresentado um projecto de empreendedorismo à Câmara Municipal para a criação de um museu. Disse que o pro-

J. M. L.

jecto era apoiado pelo PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, mas que o Sr. Presidente da Câmara lhe disse na altura que não tinha dinheiro, sendo que a única coisa que pediu foi a expropriação de um terreno para que se pudesse construir o museu com a volumetria necessária.

O Dr. Paulo Ramalheira Teixeira, residente no lugar da Carvalha, freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para abordar a questão da saúde, que era uma situação preocupante, porque o que se estava a passar era muito grave, nomeadamente, com o facto de os doentes estarem a ser enviados para o Hospital de Amarante, até para recolher o resultado de análises clínicas, o que causava graves transtornos ao nível das deslocações.

Disse que achava que a Câmara Municipal deveria encetar acções junto da ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte para que situações daquelas não acontecessem.

Quanto ao relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, disse que tinha enviado um e-mail ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Inspector-geral. Referiu que já tinha tido resposta deste último, estando agora mais descansado, mas que ainda estava a aguardar a resposta do Sr. Presidente da Câmara.

Sobre a acta da reunião de Câmara extraordinária do dia 15 de Julho, disse que os munícipes que assistiram àquela reunião foram muito mal tratados pelo gabinete do Sr. Presidente da Câmara. Disse que a acta estava correcta, que traduzia aquilo que efectivamente se tinha passado, mas que o comunicado que saiu do gabinete do Sr. Presidente da Câmara mentia por completo e tinha posto em causa a honestidade e a honra das pessoas que estavam a assistir.

Concluiu, referindo que como o gabinete do Sr. Presidente da Câmara tinha mentido à população e à comunicação social no comunicado que tinha feito, que esperava que houvesse o bom senso de comunicar ao Tribunal de Penafiel que a acta em causa só tinha sido aprovada no presente dia.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em relação á intervenção do Sr. José Gabriel, que o projecto que referiu tinha o valor global de 400.000,00, e que o que era financiado era a rede de parcerias desenvolvida no conjunto dos onze municípios da CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa que suportavam 15% do valor daquela candidatura, ou seja, que o esforço que cabia à Câmara Municipal era 15% de 80.000,00. Disse que se o Sr. José Gabriel poderia voltar a apresentar o seu projecto junto daquela rede, se achasse que continuava a ser pertinente.

Quanto á intervenção do Dr. Paulo Teixeira, referiu que foi manifestada por diversas vezes junto do Ministério da Saúde a preocupação e o repúdio pelas deslocações constantes dos doentes dentro do quadro de unidades de saúde que serviam o concelho, e que o que lhes foi dito foi que a rede estava criada daquela maneira, e que se não fosse Amarante não tinham outra capacidade de resposta. Disse que era uma situação que o preocupava, e que ia continuar a debater-se para que fosse rectificada.

Sobre o relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, disse que na anterior reunião de Câmara já tinha dito tudo o que tinha a dizer sobre aquela matéria.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,25 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 22 Janeiro 2015.

Fls. 17

